

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 101/2023-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.012/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.012/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 102/2023-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.013/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.013/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 103/2023-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.014/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.014/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 104/2023-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.015/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.015/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 105/2023-GAB/PAD
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/1293241 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica exarada pela Consultoria Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.G., matrícula nº 202401-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 900154

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 015/2023 - SALE/SEDUC, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288-3, para atuar como Fiscal Titular do Convênio nº 034/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Peixe Boi/PA, que tem por objeto a reforma da unidade EEEFM Prof. Jonathas Pontes Athias.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio nº 034/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Peixe Boi/PA, que tem por objeto a reforma da unidade EEEFM Prof. Jonathas Pontes Athias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 900193

PORTARIA Nº 009/2023 - SALE/SEDUC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Constituir Comissão Especial de Fiscalização, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 196/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 02/2022 (Registro de Preços) do FNDE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

Designar o servidor José Alonso Monteiro Martins, CPF n.º 608.795.802-91, Matrícula n.º 57213666 - 1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 196/2022;

Designar o servidor Marcelo Baker Santos, CPF n.º 259.881.822-91, Matrícula n.º 57213142 - 1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 196/2022;

Designar a servidora Hingrid Alexandra de Mendonça Lima, CPF n.º 630.691.302-59, Matrícula n.º 5965177-1, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato n.º 196/2022;

Estabelecer, para a consecução do objetivo proposto neste ato, que a Comissão de Servidores ora designados deverá: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contra-